



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença maternidade.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 19 de novembro de 2018 a 17 de maio de 2019, à servidora pública **Ana Claudia Ribas Cordeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.828.423-2/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de dezembro de 2018.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças